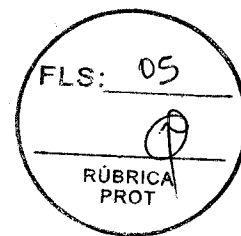




PREFEITURA DE Guararema



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que abaixo atenderá à necessidade especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando o Art.74, inciso I da referida Lei, que alude sobre a inexigibilidade de licitação, visto se tratar de aquisição de itens exclusivos.

Considerando os serviços de oferecidos por esta Secretaria, que atende todo o Município independentemente da situação vivenciada, considerando também que as cartilhas informativas possuem uma linguagem mais simplificada cujo orientam o que deve ser realizado dentro de cada tema específico, esta são de grande valia para o funcionamento dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

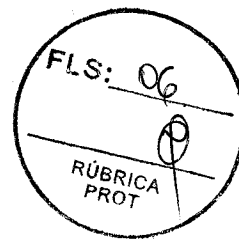
Salientando ainda que para a aquisição das cartilhas e escolha da Editora Gráfica ocorreu uma análise técnica, quanto ao cumprimento de todos os objetivos propostos, prezando por materiais de qualidade, linguagem adequada e de fácil aplicabilidade, ilustrações específicas sobre cada tema, ideal para o trabalho a ser realizado, visto que atende a todas as exigências e se enquadra no plano de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa Gralha Azul para fornecimento cartilhas informativas, visando a melhoria dos serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.



PREFEITURA DE Guararema



3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dada a natureza e singularidade do objeto, conclui-se que apenas a empresa relacionada possui a concessão autenticação para a produção das cartilhas informativas, nos moldes desejados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, tornando a contratação desta a única solução viável para a necessidade.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor forma da execução contratual é a contratação da empresa especializada para produção do objeto em questão, uma vez que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação não possui em sua estrutura a capacidade de produção.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

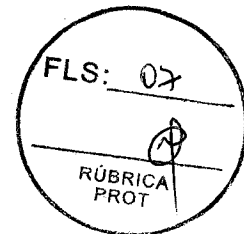
- Cartilha Autismo: 200 unidades;
- Cartilha Cad. Único: 150 unidades;
- Cartilha Educação Financeira: 100 unidades;
- Cartilha *Bullying*: 200 unidades;
- Cartilha Violência contra a Mulher: 250 unidades;
- Cartilha conecte-se com a vida: 200 unidades.
- Total: 1.100 unidades.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO

Local	Quant.	Valor Unit.	Total
Cartilha Autismo	200	R\$5,73	R\$1.146,00
Cartilha Cad. Único	150	R\$5,73	R\$859,50
Cartilha Educação Financeira	100	R\$5,73	R\$573,00
Cartilha <i>Bullying</i>	200	R\$5,73	R\$1.146,00
Cartilha Violência contra a Mulher	250	R\$5,73	R\$1.432,50
Cartilha conecte-se com a vida	200	R\$5,73	R\$1.146,00
TOTAL			R\$6.303,00



PREFEITURA DE **Guararema**



7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9 - ALINHAMENTO COM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

A presente contratação está alinhada com planejamento da administração pública, prevista na dotação orçamentária de Programas Sociais.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

As edições atendem as ações que serão abordadas em cada um dos Equipamentos, além disso possuem linguagem direcionada a cada público-alvo que pretendemos atingir e informações específicas e direcionadas ao atendimento da demanda.

Além disso, as obras tem linguagem acessível, dentro da realidade do Município, com caráter informativo, de acolhimento e respeito a pessoa do usuário, a família e a comunidade, incentivando a ampliação das trocas culturais e vivenciais.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.